



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 249

de 22 de setembro de 1992.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 372.283.178,20 (trezentos e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e tres mil, cento e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 213 de 15.09.92 e com o artigo 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 372.283.178,20 (trezentos e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e tres mil, cento e setenta e oito cruzeiros e vinte centavos), para as dotações na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito suplementar correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadada até o mês de julho/92	Cr\$ 3.661.852.835,60
Previsão de arrec. agosto a dez/92.....	Cr\$ <u>5.500.000.000,00</u>
SOMA	Cr\$ 9.161.852.835,60
(-) Créditos já abertos:	
Decretos nºs 220.225.229,230	
235,238,239,241,242 e 245	Cr\$ <u>8.287.421.592,00</u>
SALDO	Cr\$ 874.431.243,60
Este Crédito Suplementar.....	Cr\$ <u>372.283.178,20</u>
Saldo disponível	Cr\$ 502.148.065,40



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont. do Decreto nº 249, de 22 de setembro de 1992.


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de setembro de 1992.

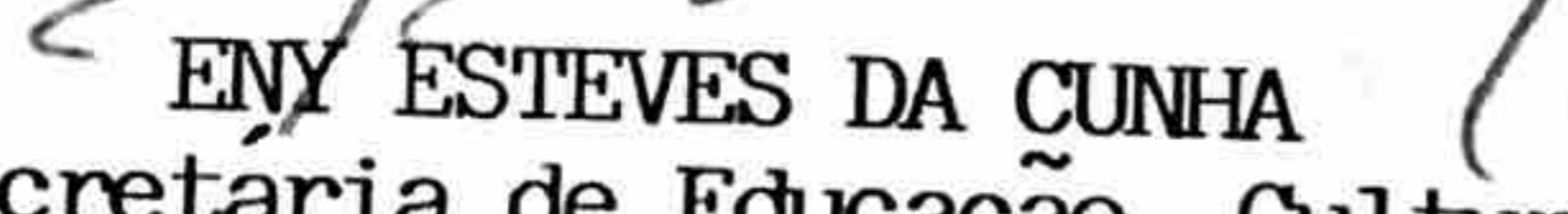

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

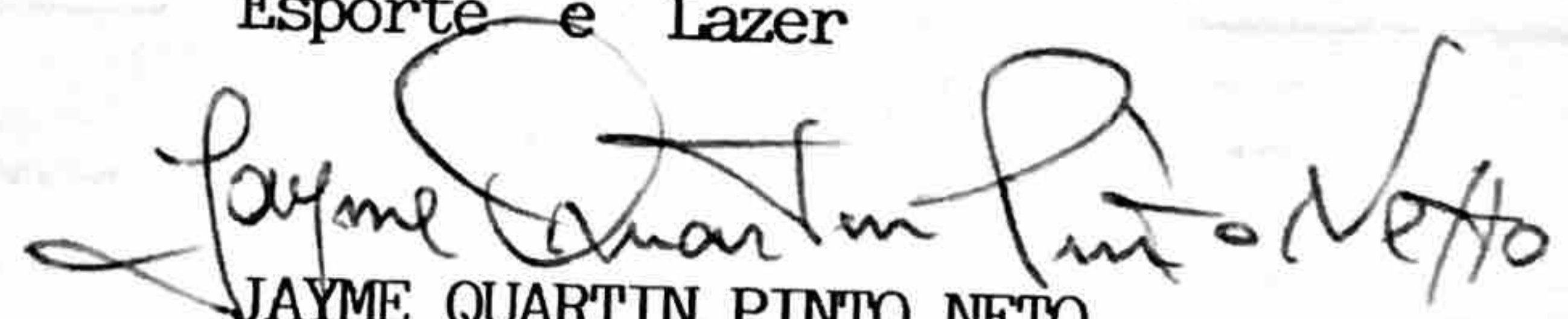

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

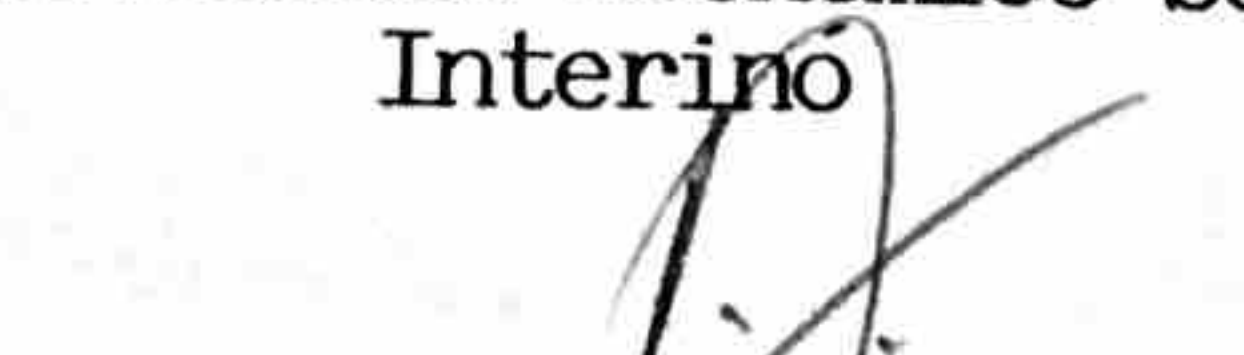

IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico



ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração Interino


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


JAYME QUARTIN PINTO NETO
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social Interino


ROBERTO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde


GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 30/09/92 às 09h02



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 249, de 22 de setembro de 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	VALOR
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
2001.03070202.003	3111	11.798.658,15
2001.03070212.004	3111	17.443.703,14
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2002.03070212.006	3111	20.397.073,79
2002.15824922.009	3253	7.790.328,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>		
2003.03080322.011	3111	29.647.415,25
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
2004.08421882,012	3111	120.644.802,74
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DES. ECONÔMICO-SOCIAL</u>		
2005.04130212.015	3111	13.917.837,26
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
2006.13754282.017	3111	63.197.458,76
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO TRANSPORTE</u>		
2007.16070212.019	3111	87.445.901,11
TOTAL		372.283.178,20

B